

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO DECRETO Nº 45/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 45/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação da data do decreto que estabelece medidas temporárias de combate, prevenção e enfretamento da emergência em saúde pública em decorrência ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de América Dourada. Portanto, republicamos, o decreto com a correção data, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 07 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 45/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 45/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021”

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 07 de Julho de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal